



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 022, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a reabertura de inscrições para o processo seletivo 2010 da UFSCar para cursos na modalidade presencial

A Presidente do Conselho de Graduação (CoG) da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nesta data,

R E S O L V E, *ad referendum* do CoG:

Art. 1º. Determinar a reabertura das inscrições para o Vestibular UFScar 2010 para cursos na modalidade presencial das 18 horas do dia 2 até as 18 horas do dia 9 de outubro de 2009, horário de Brasília – DF.

Art. 2º. As inscrições feitas no período definido no Artigo 1º. seguirão as mesmas disposições da Resolução CoG nº. 015, de 22/06/2009, aplicando-se integralmente a todos os candidatos os dispositivos do regulamento do processo seletivo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PROFA. DRA. EMÍLIA FREITAS DE LIMA
Presidente do Conselho de Graduação